



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PORTARIA Nº 0317/2023/PU DE 28 de DEZEMBRO de 2023.

O Prefeito Universitário, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 1808/2022/GR, de 30 de agosto de 2022 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Edital de RDC Eletrônico nº 005/2023** (processo nº 23080.058861/2023-34), celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA** e a empresa/instituição **EVA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 06.932.604/0001-52 .

FUNÇÃO	NOME	CPF
FISCAL ADMINISTRATIVO	Dante Crespo Drago	027.385.859-90
FISCAL TÉCNICO	GUILHERME SCHMIDT SILVA	054.820.479-97
FISCAL TÉCNICO	Victor Lacerda da Silva	082.653.879-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Hélio Rodak de Quadros Junior
Prefeito Universitário
CPF nº 039.875.429-26